



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 586/2020

Dispõe sobre prorrogação de designação temporária e excepcional de Oficial de Justiça

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o teor da solicitação constante no Processo Administrativo nº 8500019-32.2020.8.06.0044,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a designação da servidora érica martins figueiredo, matrícula nº 22624, lotado na COMAM da Comarca de Mombaça, para atuar, temporária e excepcionalmente, na vara única da Comarca de Barreira, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2020.

Art. 2º – A servidora, à disposição, fará jus à percepção de diárias, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12, de 27 de junho de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de Abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

CORRIGENDA

No Diário da Justiça, Edição nº 2343, disponibilizada no dia 26 de março de 2020, página 07, no qual consta a publicação da Portaria de Cessão do servidor Leonel Gois Lima Oliveira nº 537/2020, datada de 23 de março de 2020, ONDE SE LÊ: "... pelo período de 02 (dois) anos...", LEIA-SE: "...até 03 de setembro de 2021....".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de Abril de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DESPACHO

Processo(s) Administrativo nº(s): 8500269-41.2019.8.06.0128.

Assunto: Abono de Permanência. Reconhecimento de dívida.

Interessado(a): Cicero Alcir Nobre – Oficial de Justiça.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.554,49 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), relativo ao abono de permanência do período de 09/12/2019 a 31/12/2019, inclusive 13º salário.

Fortaleza, em 27 de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DESPACHO

Processo(s) Administrativo nº(s): 8503425-93.2020.8.06.0001.

Assunto: Abono de Permanência. Reconhecimento de dívida.

Interessada: Gesília Pacheco Cavalcanti – Juíza de Direito.

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.524,44 (seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao abono de permanência do período de 22/11/2019 a 31/12/2019, inclusive 13º salário.

Fortaleza, em 27 de março de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará